



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA
3000 COIMBRA

ADENDA À CONVOCATÓRIA DATADA DE 18 DE JUNHO

MANUEL CARLOS LOPES PORTO, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, usando da competência que lhe é conferida pela alínea b) do Artº.13º do Regimento da A.M.C. e alínea a) do Artº54º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, conjugada com o nº.1 do Artº 49º da mesma Lei, vem aditar à Ordem de Trabalhos da convocatória datada de 18 de Junho, os seguintes pontos:

- Águas de Coimbra AC-Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas**
- Plano Estratégico de Coimbra**

Coimbra, 22 de Junho de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Carlos Lopes Porto)